



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 258/2004

no Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS e Ley,

Em 17/02/04

Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Dr^a ESTEFÂNIA FERREIRA DE SOUZA DE VIVEIROS.

Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Planície

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Dr^a Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros – Presidente da OAB-DF

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 258/04
Fls. n.º 03 BIA

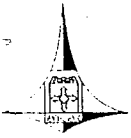
O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Senhora Dra. Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros, o Título de Cidadã Honorária de Brasília. Trata-se de uma cidadã da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

A Doutora Estefânia Ferreira de Souza Viveiros é potiguar, da cidade de Natal, RN.

Graduou-se Bacharel em Direito pela Universidade de Brasília – UnB em 1993. Têm pós-graduações *lato sensu* em Direito Empresarial e Didática Superior, ambas pela Universidade Mackenzie – SP; Curso de extensão em Direito Tributário pela UnB; Mestre em Direito Processual Civil pela Mackenzie – SP e Doutora em Direito Processual Civil pela PUC-SP.

A homenageada fala e escreve fluentemente as línguas inglesa e Italiana, tendo realizado no exterior diversos cursos de aperfeiçoamento nessas áreas.

Recebi em 16/02/04 (14/02/04)
15200-04
Assinatura



Profissionalmente o currículo da homenageada é expressivo. Atuou em renomados escritórios de advocacia no Distrito Federal e assessorou Ministros do Tribunal Superior do Trabalho – TST, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Procuradoria da União no Distrito Federal - PUDF. Como professora convidada, ministrou cursos de Direito Processual Civil em alguns desses órgãos. Foi convidada ainda para ministrar a mesma matéria na Sociedade Brasileira de Estudos Jurídicos Avançados; Centro de Ensino do Maranhão, pós-graduação – CEUMA; Universidade do Pará – UFA e no Instituto Brasiliense de Ensino e Pesquisa – IBEP.

Lecionou a matéria de Direito Processual Civil I nas Faculdades Integradas do Planalto Central – FIPLAC-GO. Atualmente é advogada militante nesta Capital; professora do UniCEUB; vice-coordenadora do Núcleo de Monografias do UniCEUB; professora da pós-graduação da AEUDF-ICAT; é membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual e Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal, tendo tomado posse em 12 de fevereiro de 2004, para o triênio 2004-2006.

Professora do UniCEUB desde 1996, por diversas vezes foi madrinha das turmas de formandos do curso de direito. São atitudes como essas que demonstram o grau de respeito e carinho conquistado pela homenageada junto aos seus alunos, certamente, fruto de sua dedicação como docente e, acima de tudo, compromisso com o Brasil.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da justiça, a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas, a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

